PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10243/2008

Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

- **Art. 1º -** O art. 2º do Decreto 9261 de 23 de abril de 2004, modificado pelo art. 2º do Decreto 9490 de 01 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2º A Unidade Executora Municipal UEM, será integrada pelos seguintes membros:
- I Antônio Augusto Veríssimo, arquiteto urbanista, que exercerá a função de Coordenador Geral, representando a Subsecretaria de Urbanismo;
- II Jaqueline Neves, economista, que será responsável pelo desenvolvimento institucional, representando a Subsecretaria de Projetos Especiais;
- III Nanci Rabelo, assistente social, que será responsável pelo trabalho social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV Jefferson da Silveira Martins, engenheiro, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- **V** Affonso Carlos R. Esposito, procurador, representando a Procuradoria Geral do Município;
- **VI** Andréa Baliano, contadora, representando a Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano;
- **VII -** Carlos Alberto Peres Krykhtine, arquiteto urbanista, representando a Companhia de Limpeza Urbana de Niterói;
- VIII Lincoln Thomas da Silveira, representando a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA
- IX Marconi Pinto Sobrinho, engenheiro, representando a Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária."
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 9490 de 01 de fevereiro de 2005 e o art. 2º do Decreto 9261 de 23 de abril de 2004.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31de janeiro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO N° 10244/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Niterói:

BANCADA DO GOVERNO

Fundação Municipal de Educação

Membro Titular: Eliani Pacheco de Jesus Oliveira Membro Suplente: Maria Angélica Pinto de Paiva

NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo

Membro Titular: Rubens Branquinho **Membro Suplente:** Felippe de Aguiar

Secretaria Municipal de Assistência Social Membro Titular: Ubirajara Bento Marques Membro Suplente: Valquimarina Cardoso Ribas

EMUSA – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e

Saneamento.

Membro Titular: Guilherme Souza Magalhães Membro Suplente: Fábio da Silva Barreto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e

Tecnologia.

Membro Titular: Roque Coimbra Dias Membro Suplente: Adriana Cabral Manoel Secretaria Municipal de Cultura

Membro Titular: Henrique Dorim de Freitas Santos Membro Suplente: Rita de Cássia Salles Diirr

BANCADA DOS TRABALHADORES
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção

Civil e no Mobiliário de Niterói

Membro Titular: Edmilson da Costa Pinto Membro Suplente: Roberto Sodré de Macedo

Sindicato dos Professores de Niterói e Região Membro Titular: Maria Margarida Chehab Maleson

Membro Suplente: José Francisco Lôta

Sindicato dos Vigilantes e Empregadores em Empresas de Segurança e Vigilância, Transporte de Valores e Similares dos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá

Membro Titular: Carlos Alberto Marinho de Souza Membro Suplente: Cláudio José de Oliveira

Sindicato dos Empregados de Edifícios de Niterói

Membro Titular: José Juvino da Silva Filho Membro Suplente: Antônio Luiz dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico, Informática, Siderurgia, Estamparia de Metais, Construção e Reparos Navais, Construção e Reparos de Plataformas de Petróleo Marítimas, Construção e Reparos Off-Shore e On-Shore, Manutenção e Reparo de Veículos e Acessórios, Manutenção e Conservação de Elevadores e Refrigeração dos Municípios de Niterói e Itaboraí.

Membro Titular: Francisco José Borges Veríssimo Membro Suplente: Cláudio Cunha de Oliveira

Sindicato dos Bancários de Niterói e Região

Membro Titular: Marcial Luis Maiato

Membro Suplente: Maria Cristina de Medeiros de Andrade

BANCADA PATRONAL

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Niterói,

São Gonçalo e Demais Municípios.

Membro Titular: Sérgio Carlos Bousquet Perez Membro Suplente: José Paulos Alonso

Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de

Janeiro

Membro Titular: Valéria Maria Conti Vanni

Membro Suplente: Paulo César de Carvalho Moreira Leite

Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de

Janeiro

Membro Titular: José Carlos Lourenço Rêgo Membro Suplente: Geraldo Luiz de Souza Garcia

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio

de Janeiro

Membro Titular: Luiz Henrique Mansur Barbosa Membro Suplente: Henrique Mocarzel Golim

Câmara dos Dirigentes Lojistas de Niterói

Membro Titular: Manoel Alves Júnior

Membro Suplente: Walter José Monnerat dos Reis

Representação Regional da Firjan no Leste Fluminense

Membro Titular: Roberto Pedreira Ferreira Curi Membro Suplente: Sérgio Carlos Ramalho **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de janeiro de 2008. Godofredo Pinto – Prefeito

DECRETO Nº 10245/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica criada na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no Programa de Trabalho 2600.044530001.2234, no Código de Despesa 3390.39.00, a Fonte 108.
- **Art. 2º** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.628.650,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31de janeiro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10245/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA					
DE TRABALHO	ELEMEN	FONT	REFORÇ	COMPENSA	
	TO	E	0	ÇÃO	
1082.098460000	3390.92.0	100	2.513.000		
.2064	0		,00		
1700.041220001	3390.39.0	100	36.520,00		
.2128	0				
1900.061220001	3390.35.0	100	28.300,00		
.2157	0				
2275.164820050	4490.51.0	100	380.000,0		
.1123	0		0		
2400.288460000	3390.92.0	100	1.240.830		
.2204	0		,00		
2600.044530001	3390.39.0	108	2.430.000		
.2234	0		,00		
1000.041220001	4490.52.0	100		20.000,00	
.2003	0				
1000.041220004	4490.52.0	100		7.000,00	
.1004	0				
1000.041220004	4490.52.0	100		10.000,00	
.1005	0				
1000.241310004	4490.52.0	100		2.000,00	
.2009	0				
1032.044520001	4490.52.0	100		27.800,00	
.2035	0				
1052.271220001	4490.52.0	100		7.000,00	
.2053	0				
1052.278130016	4490.52.0	100		100.000,00	
.1066	0				
1052.278130016	4490.52.0	100		50.000,00	
.1067	0				
1082.092720001	4490.52.0	100		60.000,00	
.2067	0				
1100.041220001	4490.52.0	100		20.000,00	
.2070	0				

1	l	1	i i	
1200.030920001	4490.52.0 0	100		20.000,00
1200.041220001 .2073	4490.52.0 0	100		60.000,00
1300.041210001 .2074	4490.52.0 0	100		15.000,00
1300.041210020	4490.52.0 0	100		15.000,00
1300.041210020 .2076	4490.52.0 0	100		15.000,00
1300.041210020 .2077	4490.52.0 0	100		10.000,00
1300.041210020 .2078	4490.52.0 0	100		1.000,00
1300.041210020 .2079	4490.52.0 0	100		1.000,00
1300.041210020	4490.52.0	100		2.000,00
.2080 1300.041210069 .2082	4490.52.0	100		1.081,00
1300.041280068	4490.52.0	100		13.564,00
.1069 1300.041820001	4490.52.0	100		19.750,00
.2075 1300.041820068	4490.52.0	100		22.827,00
.1070 1300.044520070	4490.52.0	100		23.850,00
.2083	4490.52.0	100		16.250,00
.2081 1500.041310001	3390.39.0	100		554.700,00
.2095 1500.041220001	4490.52.0	100		7.000,00
.2094 1500.044220001	4490.52.0	100		500,00
.2096 1600.081220001	4490.52.0	100		25.000,00
.2100 1600.081220001	4490.52.0	100		10.000,00
.2102 1600.082420023	4490.52.0	100		200.000,00
.2098	4490.52.0	100		3.000,00
.2099 1672.081220001	0 4490.52.0	100		50.000,00
.2103 1672.082430027	0 4490.52.0	100		5.000,00
.2123 1672.082430027	0 4490.52.0	100		5.000,00
.2124 1673.082430001	0 4490.52.0	100		14.000,00
.2126 1700.041220001	0 4490.52.0	100		100.000,00
.2128 1700.041220029	0 4490.52.0	100		500,00
.1078 1700.041220029	0 4490.52.0	100		500,00
.1079 1800.191220001	0 4490.52.0	100		25.000,00
.2139 1800.191220072	0 4490.52.0	100		5.000,00
.2140 1800.195730072	0 4490.52.0	100		10.000,00
.1087	0 4490.52.0			-
1800.195730072	4490.52.0	100		10.000,00

.1088	I o I		I I
1900.061220001	0 4490.52.0	100	20.000,00
.2157	0 4490.52.0	400	4 000 00
1900.061260037 .1090	0	100	4.000,00
1900.061810039 .1092	4490.52.0 0	100	10.000,00
1900.061810039 .1093	4490.52.0 0	100	10.000,00
1900.061830037 .2147	4490.52.0 0	100	1.400,00
1900.063660038 .1091	4490.52.0 0	100	2.000,00
1900.064220037 .2145	4490.52.0 0	100	1.400,00
1900.064220037 .2146	4490.52.0 0	100	1.400,00
1900.064220037 .2153	4490.52.0 0	100	1.400,00
1900.064220037 .2154	4490.52.0 0	100	2.000,00
1900.064220038 .2155	4490.52.0 0	100	8.000,00
2000.121220001 .2160	4490.52.0 0	100	192.137,00
2100.041220001 .2182	4490.52.0 0	100	200.800,00
2100.041260001 .2187	4490.52.0 0	100	115.000,00
2200.154520001 .2188	4490.52.0 0	100	100.000,00
2200.154520001 .2190	4490.52.0 0	100	10.000,00
2300.041240001 .2199	4490.52.0 0	100	30.000,00
2500.101220001 .2210	4490.52.0 0	100	1.000,00
2500.101250001 .2211	4490.52.0 0	100	4.000,00
2542.103010051 .1127	4490.52.0 0	100	1.000,00
2542.103020051 .1128	4490.52.0 0	100	80.000,00
2542.103020051 .1129	4490.52.0 0	100	217.154,00
2542.103020051 .1130	4490.52.0 0	100	15.000,00
2542.103020051 .1131	4490.52.0 0	100	30.000,00
2542.103020051 .2216	4490.52.0 0	100	2.000,00
2600.044520001 .2233	4490.52.0 0	100	25.000,00
2600.044530001 .2234	4490.52.0 0	100	25.000,00
2681.264510056 .1134	4490.52.0 0	100	1.500,00
2682.064520012 .2243	4490.52.0 0	100	30.000,00
2682.261220001 .2245	4490.52.0 0	100	10.000,00
2700.041220001 .2246	4490.52.0 0	100	4.000,00
2800.041220001 .2248	4490.52.0 0	100	4.000,00

2900.041220001	4490.52.0	100	l I	4.000,00
.2250	0	100		4.000,00
3000.041220001 .2252	4490.52.0 0	100		4.000,00
3100.041220001 .2255	4490.52.0 0	100		4.000,00
3200.041220001 .2257	4490.52.0 0	100		4.000,00
3300.041220001 .2259	4490.52.0 0	100		4.000,00
3400.041220001 .2261	4490.52.0 0	100		4.000,00
3500.041220001 .2263	4490.52.0 0	100		4.000,00
3600.041220001 .2265	4490.52.0 0	100		4.000,00
3700.041220001 .2267	4490.52.0 0	100		4.000,00
3800.041220001 .2269	4490.52.0 0	100		4.000,00
3900.041220001 .2271	4490.52.0 0	100		4.000,00
4000.041220001	4490.52.0 0	100		4.000,00
4100.041220057	4490.52.0 0	100		40.000,00
4100.133920057 .1147	4490.52.0 0	100		5.000,00
4100.133920057 .1148	4490.52.0 0	100		1.000,00
4100.133920057 .1149	4490.52.0 0	100		1.000,00
4100.133920057 .2276	4490.52.0 0	100		120.000,00
4100.133920057 .2279	4490.52.0 0	100		1.500,00
4141.133920001 .2281	4490.52.0 0	100		100.000,00
4200.185410001 .2299	4490.52.0 0	100		35.000,00
4200.185410001 .2301	4490.52.0 0	100		500,00
4200.185410059 .1151	4490.52.0 0	100		1.000,00
4200.185410059 .1152	4490.52.0 0	100		500,00
4200.185410059 .1153	4490.52.0 0	100		3.000,00
4200.185410059 .2296	4490.52.0 0	100		6.000,00
4200.185410060	4490.52.0 0	100		1.000,00
.1154 4200.185410060 .1155	4490.52.0 0	100		520,00
4200.185410060	4490.52.0	100		1.000,00
.2297 4200.185420059 .2291	0 4490.52.0	100		500,00
4200.185420062 .2298	0 4490.52.0 0	100		500,00
4200.185430059 .1150	4490.52.0	100		1.000,00
4200.185430059 .2293	0 4490.52.0 0	100		1.000,00
4200.185430059	4490.52.0	100		500,00

l 2204	l o 1		1 1
.2294 4200.185430059 .2295	0 4490.52.0 0	100	1.270,00
4200.185440059 .2292	4490.52.0 0	100	1.000,00
4200.188130061 .1158	4490.52.0 0	100	500,00
4261.171220001 .2309	4490.52.0 0	100	10.178,00
4274.185410066 .2328	4490.52.0 0	100	51.155,00
4274.185410066 .2329	4490.52.0 0	100	51.155,00
4274.185410067 .2327	4490.52.0 0	100	7.675,00
4274.185420001 .2325	4490.52.0 0	100	5.115,00
4274.185430066 .2326	4490.52.0 0	100	5.115,00
4300.041220001 .2331	4490.52.0 0	100	4.000,00
4400.041220001 .2333	4490.52.0 0	100	4.000,00
4500.041220001 .2335	4490.52.0 0	100	4.000,00
1000.082410008 .2029	3390.39.0 0	108	490.000,00
1000.082440007 .2026	3390.39.0 0	108	900.000,00
1051.151220001 .2050	4490.52.0 0	108	250.000,00
1051.154510001 .2052	3390.30.0 0	100	36.520,00
1200.030920001 .2071	3390.30.0 0	100	15.000,00
1200.041220001 .2073	3390.30.0 0	100	30.000,00
1200.041220001 .2073	3390.39.0 0	100	50.000,00
1900.164220037 .2149	4490.51.0 0	100	28.300,00
2100.041260001 .2187	3390.30.0 0	100	50.000,00
2100.041290001 .2185	3390.30.0 0	100	50.000,00
2100.041290001 .2185	3390.39.0 0	100	53.830,00
2275.154510049 .1122	4490.51.0 0	100	30.000,00
2275.164510050 .1124	4490.51.0 0	100	300.000,00
2275.164510050 .1126	4490.51.0 0	100	50.000,00
2600.044520001 .2233	3390.30.0 0	100	106.804,00
2600.044520001 .2233	3390.39.0 0	100	50.000,00
2600.151220012 .1133	3390.30.0 0	100	35.500,00
2600.151220012 .1133	3390.36.0 0	100	24.500,00
2682.064520012 .2243	3390.39.0 0	108	250.380,00
2682.261220001 .2245	3390.30.0 0	108	100.000,00

2682.267820013	3390.39.0 0	108		100.000,00
2682.267820013	3390.39.0	108		100.000,00
.1140	0			
2682.267820013	3390.39.0	108		100.000,00
.1144	0			
2682.267820013	3390.39.0	108		100.000,00
.1145	0			
4200.185410001	3390.30.0	100		50.000,00
.2299	0			
4261.175120065	4490.52.0	108		9.905,00
.1159	0			
4261.175120065	4490.52.0	108		9.905,00
.2307	0			
4261.175120065	4490.52.0	108		9.905,00
.2322	0			
4261.175120065	4490.52.0	108		9.905,00
.2324	0			
		TOTA	6.628.650	6.628.650,00
		L	,00	

Portarias

Dispensar como membro titular e suplente, Paula Kwamme Latge e Adriana Araújo Lorêdo, representantes da Secretaria Executiva do Prefeito no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas (Port. n° 066/2008).

Designar Valéria Francisco da Silva e Rosana Rodrigues Faria Bastos, como membros titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Executiva do Prefeito, no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas (Port. n° 067/2008).

Designar os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para a gestão 2007/2009, com seus respectivos suplentes:

Representante da Sociedade Civil

AFR - Associação Fluminense de Reabilitação

Titular: Gisele Mendes da Fonseca

Suplente: Lawrence Andrade Costa da Rocha Coutinho

Associação Pestalozzi de Niterói

Titular: Francine Dias Carlos de Souza Suplente: Zara Regina Leal Paixão Stafleu

ASPI - UFF - Associação de Professores Inativos da UFF

Titular: Magaly Lucinda Belchior da Mota Suplente: Teresinha de Jesus Gomes Lankenau

Campus Avançado

Titular: Davy Alexandrisky

Suplente: Valternei Borges de Araújo

Instituto Espírita Bezerra de Menezes

Titular: Ronaldo Ferreira

Suplente: Terezinha Nunes Vieira

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase/ Núcleo Pitias de Castilho Lobo (MORHAN).

Titular: Juaceara Teixeira

Suplente: Danielle de Mello Florentino

Federação das Associações de Moradores de Niterói - FAMNIT.

Titular: Joaquim Jorge da Silva Suplente: Mario Eugenio Lopes

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Heloisa Maria Sena Madureira Suplente: Gustavo de Souza Rodrigues

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Anamaria das Graças Souza Wagner

Suplente: Daniele Uzeda Gonçalves

Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano

Titular: Fátima Maria Machado Suplente: Sheyla Rodrigues Peres

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

Titular: Mara Conceição Telles da Silva Suplente: Roseane de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valéria Alcoforado de Miranda

Suplente: Sônia Rocha

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rita de Cássia Freire Borges

Suplente: Francisca das Chagas Silva Alves

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Liara William Gonçalves

Suplente: Conceição Almeida da Silva (Port. nº 068/2008).

Exonera, a pedido, Fernanda Araújo Nunes do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos (Port. n° 069/2008).

Nomeia Maria Izabel Valença Barros para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Araújo Nunes (Port. n° 070/2008).

Exonera, a pedido, Lucas Vinicius dos Santos Silva do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos (Port. n° 071/2008).

Nomeia Roberta Filgueira Ferraz e Silva para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Vinicius dos Santos Silva (Port. n° 072/2008).

Exonera, a pedido, Louise da Conceição Vieira do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. n° 073/2008).

Nomeia Livia Raissa Pires da Silva Gonçalves para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Louise da Conceição Vieira (Port. n° 074/2008).

Exonera, a pedido, Suely Luz Goulart do cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 075/2008).

Nomeia Kátia Janete Monteiro Damasceno para o cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Suely Luz Goulart (Port. n° 076/2008).

Exonera, a pedido, Plínio de Assis Tavares Júnior do cargo de Chefe da Divisão de Supervisão da Rede Contratada, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 077/2008).

Nomeia Durcio Ballin dos Reis para o cargo de Chefe da Divisão de Supervisão da Rede Contratada, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Plínio de Assis Tavares Júnior (Port. n° 078/2008).

Exonera, a pedido, Fabrício Caldeiras Lagos do cargo de Chefe do Setor de Estacionamentos Concedidos, CC-4, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Port. n° 079/2008).

Nomeia Cristiane Lagos Chinello para o cargo de Chefe do Setor de Estacionamentos Concedidos, CC-4, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Fabrício Caldeiras Lagos (Port. n° 080/2008).

Exonera, a pedido, Sérgio Luiz Pinto Magaldi do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Fonseca (Port. n° 081/2008).

Nomeia Gustavo de Souza Rozendo para o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Luiz Pinto Magaldi (Port. n° 082/2008).

Exonera, a pedido, Adriana Pereira de Azeredo do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 083/2008).

Exonera, a pedido, Adriano Queiroz Flores do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 084/2008).

Exonera, a pedido, Claudia Inês Barboza Pinto do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 085/2008).

Exonera, a pedido, Guilherme Corrêa Andrade de Paula do cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 086/2008).

Exonera, a pedido, Iraquitan Bernardez Paz do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 087/2008).

Exonera, a pedido, Leonardo Rodrigues Cruz do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 088/2008).

Exonera, a pedido, Livia Moraes Soares de Souza do cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 089/2008).

Exonera, a pedido, Renata Cordeiro dos Santos do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 090/2008).

Exonera, a pedido, Sergio Mouzinho da Fonte Pontes do cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 091/2008).

Exonera, a pedido, Vanessa Rohr dos Santos Castro do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 092/2008).

Exonera, a pedido, Zilma Almeida da Silva do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 093/2008).

Exonera Tarciso de Souza Almeida do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 094/2008).

Nomeia Tarciso de Souza Almeida para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Iraquitan Bernardez Paz (Port. n° 095/2008).

Nomeia Leonardo Henrique da Rocha Caldeira de Souza para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Inês Barboza Pinto (Port. n° 096/2008).

Nomeia Alexandre Pessanha Carneiro para o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Corrêa Andrade de Paula (Port. n° 097/2008).

Nomeia Joaquim de Araújo Scotelaro para o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Livia Moraes Soares de Souza (Port. n° 098/2008).

Nomeia Tatiane Marins Gessé para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Renata Cordeiro dos Santos (Port. n° 099/2008).

Nomeia Tânia Neri Silva Scovino para o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Mouzinho da Fonte Pontes (Port. n° 100/2008).

Nomeia Jorge Luiz Silva de Almeida para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa Rohr dos Santos Castro (Port. n° 101/2008).

Nomeia Elizabeth de Almeida Cesar para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Zilma Almeida da Silva (Port. n° 102/2008).

Nomeia Keller Cristine dos Santos Cardozo para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Tarciso de Souza Almeida (Port. n° 103/2008).

Despachos do Prefeito

Processos n°s 10/0066/2008 e 180/0058/2008 – Autorizo.

Corrigenda

No Decreto nº 10241/2008, publicado no dia 31.01.08 – Art. 2°, III, X - onde se lê: Coordenadoria dos Direitos da Mulher, leia-se: Coordenação de Direitos das Mulheres.

SECRETARIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO-SEP CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM PORTARIA CONJUNTA N°001/SEP/CGM/2008

Estabelece instruções complementares ao Decreto nº 10.234/2008, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2008, e dá outras providências.

A Secretária Executiva e de Planejamento e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a necessidade de detalhar alguns procedimentos importantes relativos ao controle da execução orçamentária e financeira neste exercício, de que se ocupa o Decreto nº 10.234/2008, bem como à conformidade de empenhamento a que se refere o Decreto nº 9.932/2007;

Considerando que a Controladoria Geral do Município, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Município tem, dentre suas finalidades, salvaguardar o patrimônio físico e financeiro da Prefeitura, desenvolver a eficiência de suas operações e verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, financeiros e operacionais, nos termos do art. 1° do Decreto n° 10.077 de 27 de março de 2007,

RESOLVEM

Art. 1° - Todos os processos, ou conjunto de processos, dos quais devam resultar pagamento de despesas, seja pela Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional da Prefeitura de Niterói, deverão ser instruídos com comprovantes das classificações orçamentárias pertinentes, bem como dos empenhamentos, conformidade dos empenhamentos e ordens de pagamento, emitidos nesta seqüência e vinculados entre si através dos respectivos números de identificação.

Parágrafo único - A vinculação acima referida dar-se-á, sempre, pelo registro nos documentos subseqüentes do número seqüencial do que lhes deu origem, o que, no caso da Declaração de Conformidade, corresponde ao número registrado em seu campo "Protocolo".

- **Art. 2º** Como regra geral, as classificações orçamentárias e os empenhamentos deverão ser emitidos pelos valores totais autorizados pelo Comitê de Análise da Programação e Revisão Orçamentária e Financeira-CAPROF e pelos totais adjudicados a cada fornecedor, respectivamente.
- § 1° Tratando-se de despesas estimadas que tenham se revelado insuficientes, o CAPROF emitirá autorização para suplementação das classificações mediante justificativas circunstanciadas e desde que hajam saldos orçamentários.
- § 2º Caso despesas efetivamente realizadas sejam inferiores às autorizadas pelo CAPROF, classificadas e empenhadas, seja em razão de estimativa para contratação direta ou licitação, o excedente deverá ser anulado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ser utilizado para qualquer despesa sem nova classificação.
- § 3° Todo pagamento a ser efetuado deverá guardar estrita consonância com a Classificação Orçamentária autorizada para a despesa, vedada a utilização de recursos financeiros de outras fontes.
- **Art. 4° -** Todos os Órgãos/Entidades deverão importar o arquivo informatizado de dados de empenhos para alimentação do Sistema de Declaração de Conformidade.

Parágrafo único - Caberá à Subcontroladoria de Execução Orçamentária, com o apoio técnico da Assessoria de Desenvolvimento de Sistema de Informação, bem como o apoio técnico em informática e operacional de todas as áreas envolvidas, tomar as providências necessárias para viabilizar o procedimento indicado no "caput", bem como visualizar "on line" e emitir relatórios conforme configurações disponibilizadas no sistema informatizado.

- **Art. 5° -** Para fins de autorização de despesas e análise de editais pelo CAPROF, serão adotados os seguintes procedimentos:
- a) todos os órgãos e entidades vinculadas à Administração Pública Municipal deverão, antes do lançamento de qualquer tipo ou modalidade de licitação, enviar à Controladoria Geral do Município-CGM os respectivos processos licitatórios devidamente instruídos;
- b) os editais e as cartas-convite deverão conter em seu corpo o número do processo e os recursos orçamentários a serem utilizados;
- c) o setor próprio da CGM verificará a viabilidade do atendimento do ponto de vista orçamentário, efetuará a reserva dos recursos em caso afirmativo e dará seguimento ao processo, encaminhando-o ao Gabinete do Controlador;
- d) a instrução do processo para análise do CAPROF, assim como a deliberação deste, deverá cobrir simultaneamente as autorizações de despesas e a análise dos editais e cartasconvite;
- e) após a autorização do CAPROF, será emitido o documento de classificação orçamentária, o qual será incorporado ao processo licitatório para seu retorno ao órgão de origem;
- f) em caso de insuficiência de recursos ou qualquer outra impropriedade detectada pelo setor próprio da CGM na dotação orçamentária indicada pelos órgãos de origem, deverão ser privilegiados os contatos informais para esclarecimentos e revisão que se fizerem necessários;
- g) na hipótese de ser negada autorização pelo CAPROF, este justificará sua decisão e devolverá o processo para reinstrução à CGM ou ao órgão de origem, se for o caso;
- h) a CGM estabelecerá os trâmites internos e os controlará, de modo a tornar o mais ágil possível a tramitação dos processos licitatórios em seu âmbito.
- § 1° O Órgão/Entidade requisitante deverá, em seu despacho de encaminhamento do processo à CGM, indicar as páginas onde se encontram:
- a) a minuta do edital;
- b) o parecer do órgão jurídico;
- c) os dados sobre estimativa de preços;
- d) a autorização da despesa;
- e) a classificação orçamentária.
- § 2° A falta de qualquer documento ou informação necessária à análise poderá determinar o retorno do processo ao Órgão/Entidade de origem.
- **Art. 6° -** Para o controle do ingresso dos recursos financeiros, deverá ser observado o disposto no art. 3°, § 3°, do Decreto n° 10.234 de 10 de janeiro de 2008.
- **Art. 7° -** A Niterói Prev deverá encaminhar mensalmente à CGM, até o décimo dia subseqüente ao mês de competência, demonstrativo sobre os recolhimentos e os repasses das contribuições previdenciárias a que alude o art. 22 da Lei n° 2.288, de 29 de dezembro de 2005.
- **Art. 8°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2008.
- Kátia Paiva de Freitas Secretária Executiva e de Planejamento Marco Aurélio Sampaio Leite Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Luiz Antonio da Silva, Leocy Maria Baena Cunha e Francisco Jorge Vieira Freitas para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na petição 20/0487/2008 (Portaria n° 023/2008).

Readapta pelo período de 01 ano, Marcelo Nunes Bastos, matrícula 235950-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, referente ao processo 20/5554/2007 (Portaria n° 024/2008).

Despachos do Secretário

Transformação de cargo – Indeferido 90/0052/2008 – Sonia Siqueira da Silva Araújo

Licença especial - Deferido 20/4923/2007 – Edson dos Santos Silva – de 10/01 a 09/04/2008

Contagem de férias não gozadas em dobro – Indeferido 20/0099/2008 – Edson Porto Margonar

Auxílio transporte – Deferido 20/0425/2008 – Fabio Alves de Brito 20/0407/2008 – Luciano da Silva Barreira

Abono refeição — Deferido 20/0408/2008 — Luciano da Silva Barreira 20/0426/2008 — Fabio Alves de Brito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/2297/08 - A.I. 75404 - M A Produções Artísticas S/C Ltda.; Notificação - M. A. Produções Artísticas S/C Ltda. - Recusou-se a receber e/ou assinar.

30/2291/08 – A.I. 1047 – Felipe José Vieira e SM; A.I. 4782 – Nelson de Almeida Polzan; Int. 10437 – Condomínio do Edifício Santo Antonio – ARs devolvidos pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/2604/07, Pregão Presencial nº 003/07, homologo e a licitação devidamente adjudicada pela pregoeira na sessão pública, cujo o objeto é aquisição de materiais de informática, no valor de R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais), a empresa Venon Soluções em Informática Ltda-Me, de acordo com o Artigo 4º, inciso XX, da Lei 10.520/02.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Atos do Diretor Presidente

Portarias

Dispensa, a contar de 01.02.08, Gustavo Silva Xavier de Brito da Função de Confiança, de Assessor "C", FC-3, da Diretoria de Finanças (Port. 005/2008).

Designar, a contar de 01.02.08, Antonio Marcos Carvalho de Rezende para exercer a Função de Confiança, de Assessor "C", FC-3, da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de Gustavo Silva Xavier de Brito (Port. 006/2008).

Convocação Bailarino - Concurso Público/2004. CORRIGENDA

Na Convocação do Bailarino Luiz Carlos Ferreira de Menezes (inscrição n° 025 e 13° colocado no concurso público) publicada no jornal "O Fluminense" de 07.03.07, visando ratificação de Termo de Posse, onde se lê a data de sua admissão em 06/07/2007, leia-se CORRETAMENTE 06/07/2004.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber/assinar a notificação, ficando desde já obrigados a

cumprir a exigência de <u>limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não</u> no prazo de <u>15 (quinze) dias,</u> sob pena de ser lavrado o auto de infração.
NOTIFICAÇÃO

- 1 JOSÉ BULLOS SEBA NOT. 18638, Av. Jornalista Alberto F. Torres, 307/701 Icaraí
- Terreno localizado na Av. Ewerton Xavier, Qd. 085 Lt. 003 Serra Grande, Inscrição 084943-0
- Comunico que os relacionados abaixo não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de <u>limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não</u> no prazo de <u>15 (quinze) dias,</u> conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÃO
- 1 MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO NOT. 19120, Trav. Ministro Ribeiro da Costa, 36 Fonseca, Inscrição 030367-7
- 2 ASSOCIAÇÃO A.S. CORAÇÃO DE JESUS NOT. 19233, Rua Maria Celeste T. De Barros, s/nº Qd. 06 Lt. 07 – Maravista, Inscrição – 097606-8
- 3 DÁNIEL FRANCOIS RAICO NOT. 19234, Rua Dr. Salomão V. Da Cruz, s/nº Qd. 49 Lt.21 Piratininga, Inscrição 064801-4 4 FRANCISCO NILO DE FARIA NOT. 19235, Rua das Pedras, s/nº Qd. 112 Lt. 04 Itaipu Soter, Inscrição 085097-4 5 JARBAS P. FARIA E OTS NOT. 19236, Rua Dr. Cardoso de Melo, s/nº Qd. 08 It. 21 Maria Paula, Inscrição 076307-8
- 6 ARGEU ALVIM E SILVA NOT. 18524, Rua 01, Qd. 010 Lt. 017 Serra Grande, Inscrição 087447-9
- 7 TEREZINHA MARTIRE NOT. 18556, Rua Mariz e Barros, 42/401 Icaraí, terreno localizado na rua Dr. Palvaro Silva, Qd. 37 Lt. 13 Maravista, Inscrição 077614-6
- 8 TEREZINHA MARTIRE NOT. 18555, Rua Mariz e Barros, 42/401 Icaraí, terreno localizado na Rua Dr. Palvaro Silva, Qd. 37 Lt. 12 Maravista, Inscrição 077613-8
- 9 TEREZINHA MARTIRE NOT. 18554, Rua Mariz e Barros, 42/401 Icaraí, terreno localizado na Rua Prof. Angeolina Petrópolis, Qd. 37 Lt. 26 Maravista, Inscrição 077627-8
- 10 TEREZINHA MARTIRE NOT. 18553, Rua Mariz e Barros, 42/401 Icaraí, terreno localizado na Rua Prof. Angeolina Petrópolis, Qd. 37 Lt. 27 Maravista, Inscrição 077628-6
- 11 AUGUSTO CESAR FERREIRA DONADEL NOT. 18701, Rua 19 s/n° Qd. 28 Lt. 12 – Itaipú, Inscrição – 077361-4
- 12 HECIO LUIZ DA SILVEIRA GOMES NOT. 18671, Av. Raul de Oliveira Rodrigues, s/nº Qd. 172 Lt. 04 Piratininga, Inscrição 068106-4
- 13 JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHOS E OTS NOT. 18672, Av. Raul de Oliveira Rodrigues, s/n° Qd. 172 Lt. 03 Piratininga, Inscrição 068105-6
- 14 EDUARDO DE OLIVEIRA ARAUJO NOT. 18680, Rua Dr. Gustavo Lira, 28 Bairro de Fátima, Inscrição 013624-2
- 15 ELMIR DE MELLO FEIJÓ NOT. 18664, Trav. Prof. Elza Bittencourt, s/n° Lt. 07 Icaraí, Inscrição 027858-0
- 16 ELMIR DE MELLO FEIJÓ NOT. 18665, Trav. Prof. Elza Bittencourt, s/nº Icaraí, Inscrição 031921-0
- 17 JOÃO VENCESLAU SILVA CAVALCANTE NOT. 18662, Rua República Dominicana, s/nº Qd. 49 Lt. 09 – Serra Grande, Inscrição – 086549-3
- 18 GEOGINA DA SILVA RODRIGUES NOT. 18663, Rua República Dominicana, s/nº Qd. 49 Lt. 10 Serra Grand, Inscrição 086550-2
- 19 FRANCISCO GONÇALVES VERASCO NOT. 18404, Rua Almyr Bueno Rocha, s/nº Qd. 128 Lt. 09 Itaipú, Inscrição 073532-4
- 20 IRIS DA COSTA NOT. 18599, Av. Francisco G. de Souza Lobo, Qd. 108 Lt. 09 – Fazendinha, Inscrição – 062846-1
- 21 JAIRO DE OLIVEIRA DAMASCO NOT. 18649, Rua Newton Porto Brasil, Qd. 006 lt. 024 – Piratininga,Inscrição –

079686-2

- 22 JAIRO DE OLIVEIRA DAMASCO NOT. 18650, Rua Newton Porto Brasil, Qd. 006 lt. 023 - Piratininga, Inscrição -079685-4
- 23 CIA TERRITORIAL ITAIPÚ NOT. 18646, Rua Ignez Peixoto, Qd. 059 Lt. 010 Itaipú, Inscrição 062139-1
- 24 HUMBERTO BARRETO SOARES NOT. 18505, Est. Francisco da Cruz Nunes, Lt. 41 Itaipú, Inscrição 097418-8
- 25 WALTER ZAGARODNE NOT. 18197, Rua Maria Eugênia, 108/801 Botafogo, terreno localizado na Rua Carlos Maximiano, 170 Fonseca, Inscrição 010789-6
- 26 CARLOS HENRIQUE FURLEI SCHNIDT NOT. 18708, Rua Américo Alves Costa, s/nº Qd. 29 Lt. 13 – Piratininga, Inscrição – 068832-5
- 27 LECY CARDOSO NOT. 18682, Rua Major Pardal Junior, 74 Fonseca, terreno localizado na Trav. Manoel Ladeira, s/nº Lt. 115 Fonseca, Inscrição 022423-8
- 28 VIVTOR CRUZ SCALERA NOT. 18644, Av. Jornalista Alberto F. Torres, 49/903 Icaraí, terreno localizado na Rua Jorn. Alarico Maciel, Qd. 08 Lt. 030 Piratininga, Inscrição 079760-5 29 ALEXANDRE CARVALHO PINTO NOT. 18475, Rua Eurico Batista, 115 São Francisco, terreno localizado na Rua Mario Joaquim Santana, Lt. 39 s/nº S. Francisco, Inscrição 028686-4
- 30 ALEXANDRE CARVALHO PINTO NOT. 18711, Rua Eurico Batista, 115 São Francisco, terreno Localizado na Av. Irene Lopes Sodré, s/nº Qd. 130 Lt. 020 Itaipú Inscrição 087837-1
- 31 FERNANDO DE SOUZA LOUREIRO NOT. 18743, Est. Francisco da Cruz Nunes, Qd. 038 Lt. 003 Itaipú, Inscrição 061736-5
- 32 MANOEL FONSECA DE MEDEIROS NOT. 18888, Rua Abdo Ami-Ramia, 429 Piratininga, Inscrição 069501-5
- 33 ALDO RODRIGUES FILHO NOT. 18755, Rua Manoel Pacheco de Carvalho, Qd. 12 Lt. 32 Piratininga, Inscrição 065472-3
- 34 RONEY RODRIGUES DE ALMEIDA NOT. 18758, Rua Altamir L. De Sousa Jesus, Qd. 03 Lt. 08 Itaipú, Inscrição -
- 35 MAURO CRISTIANO PARASSOLLI NOT. 18544, Rua dr. Américo Alves Costa, s/nº Qd. 48 Lt. 26 Piratininga, Inscrição 064771-9
- 36 SOTER S/A NOT. 18881, Av. Ewerton Xavier, Qd. 058 It. 014 Serra Grande, Inscrição 084890-3
- 37 ARÍDIO SERGIO MARTINS NOT. 19123, Rua Andrade Pinto, s/nº Lt. 01 Bairro de Fátima, Inscrição 019303-7
- 38 ELANO DE O. MELLO NOT. 19124, Rua Andrade Pinto s/nº Lt. 02 Bairro de Fátima, Inscrição 141446-5
- 39 DAVID FERNANDES GONÇALVES NOT. 19238, Rua 05 de Julho, 416 Icaraí, terreno localizado na Rua Prof. Carlos Cortes, s/nº Qd. 08 Lt. 24 Serra Grande, Inscrição 087760-5
- 40 ANTONIO WILSON COELHO E S/M NOT. 19239, Rua 05 de Julho, 356 Icaraí,terreno localizado na Rua Dr. José G.B. De Menezes, Qd. 155 Lt. 03 Maravista, Inscrição 0742676
- 41 ANTONIO WILSON COELHO E S/M NOT. 19240, Rua 05 de Julho, 356 Icaraí, terreno localizado na Rua Dr. José G.B. De Menezes, Qd. 155 Lt. 04 Maravista, Inscrição 0744268
- 42 NEWTON NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE NOT. 19242, Rua Tavares de Macedo, 25/303 – Icaraí, terreno localizado na Rua O, s/nº, Qd. 36 Lt. 28 – Itaipú, Inscrição – 0616987
- 43 WILFRED ROGERS NOT. 19243, Rua Newton Prado, 32/803 Santa Rosa, terreno localizado na Rua 33, s/nº Qd. 73 Lt. 01 Itaipú
- 44 RICARDO HALLAIS WALSH NOT. 19244,Rua Men de Sá, 38/603 Icaraí, terreno localizado na Rua dos anjos, s/nº Qd. 72, Lt. 10 Serra Grande, Inscrição 086961-0
- 45 OSWALDO LIMOEIRO FILHO NOT. 19245, Rua Joaquim

Távora, 24/903 Bl. 02 – Icaraí, terreno localizado na Rua Com. Antonio A .da Paz, s/nº Qd.258 Lt.30 – Piratininga Inscrição – 066660-2

Comunico que os relacionados abaixo não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração, ficando desde já citados para recorrer da a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 22, sob pena de sofrer as sanções pecuniárias previstas no Código de Limpeza Urbana.

AUTO DE INFRAÇÃO

1 – CRISTIANO CALISTO DE SOUZA – Al. 4042, Rua Dr. Ernesto I. de Mello, s/nº Qd. 113 Lt. 01 – Piratininga

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Ato da Secretária

PORTARIA Nº. 087/2008 – A Secretária de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, cumprindo as disposições normativas do Artigo 52 do Decreto nº 10235/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - O SLV por VPP - Sistema de Linhas de Vizinhança operados por Veículos de Pequeno Porte deverão cumprir as disposições e especificações dos Anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 A, 07 B e 07 C, conforme exposições à seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexos da Portaria nº 087/2008

Subsecretaria de Transportes Atos do Subsecretário

Portarias

- Dar provimento ao Ofício de 29/01/2008 da Viação Pendotiba SA, substituindo o Selo de Vistoria número 002471, danificado durante acidente com o veículo de NIT 02-146, pelo novo Selo de Vistoria, de número 002698, tornando extinta a numeração do selo danificado, no banco de dados desta Subsecretaria, para exploração de quaisquer gêneros de transportes e, faz constar em registro interno próprio, o número do selo extinto, objetivando ação fiscalizadora pelo Poder Permitente (Portaria nº 004/2008).
- Instituir o ponto de parada de coletivos rodoviários de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e desembarque de pessoas, na Av. Central Ewerton Xavier, sentido Itaipu, no poste existente, anterior ao nº 4463 (Port. 003/2008).

CORRIGENDAS:

- Na Portaria nº 27/2007, publicada no dia 11/05/2007, onde se lê, "no poste, em frente ao nº 2338", leia-se, "no poste, Lote 20, Quadra 37, anterior à Rua Profa Angelina Petrópolis".
- Na Portaria n° 35/2007, publicada no dia 11/05/2007, onde se lê, "no poste, próximo ao n° 2738", leia-se, "no poste, entre os Lotes 15 e 16, anterior à Rua 22".
- Na Portaria nº 37/2007, publicada no dia 11/05/2007, onde se lê, "nº 3228", leia-se, "nº 1130".
- O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.